



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 260/2026/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora  
Senadora DANIELLA RIBEIRO  
Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: **Comunica envio de proposição à sanção**

Senhora Primeira-Secretária,

Comunicamos a Vossa Excelência que foi aprovado e encaminhado à sanção o Projeto de Lei nº 10.021, de 2018, do Senado Federal (PLS nº 296, de 2016), que “Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre prazo para concessão de salário-maternidade pago diretamente pela Previdência Social”.

Atenciosamente,

CARLOS VERAS  
Primeiro-Secretário

Apresentação: 30/04/2026 17:33:13.033 - Mesa

DOC n.454/2026



\* C D 2 6 4 2 9 1 2 4 7 2 0 0 \*